



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA MODIFICATIVA N° _____/2025

Modifica a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, remanejando dotações da Fundação Universidade Livre do Mar e da Mata (MARAMATA) para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a fim de ampliar os recursos destinados ao Programa “Esporte Aproximando Pessoas” e à ação de Incentivo e Apoio ao Esporte Amador.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº182/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026”.

Art. 1º - Fica aumentada a dotação orçamentária da seguinte unidade orçamentária/ação:

Poder Executivo

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Função: 27 – Desporto e Lazer

SubFunç.: 695 - Turismo

Programa: 0006 – ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS

Ação – 2087 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º - Fica reduzida a dotação orçamentária das seguintes unidades orçamentárias/ações:

Poder Executivo

Órgão: 24 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA

UO: 2401 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA

Função: 13 - Cultura

SubFunç.: 392 - Difusão

Programa: 0017 - MARAMATA SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA

Ação - 1065 - AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

Valor: R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

Poder Executivo

Órgão: 24 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA

UO: 2401 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA

Função: 13 - Cultura

SubFunç.: 392 - Difusão

Programa: 0017 - MARAMATA SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA

Ação - 2113 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Valor: R\$ 100.000,00

Poder Executivo

Órgão: 24 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA

UO: 2401 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA

Função: 23 – Comércio e Serviços

SubFunç.: 695 - Turismo

Programa: 0017 - MARAMATA SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA

Ação - 2120 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Emenda não alteram o montante global da despesa fixada pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual, permanecendo preservado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4º - Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade reforçar a política municipal de incentivo ao esporte amador, ampliando a dotação destinada à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. O incremento orçamentário proposto permitirá o fortalecimento do Programa “Esporte Aproximando Pessoas”, garantindo melhores condições para a realização de atividades esportivas, apoio a atletas, projetos comunitários, ações de inclusão social e eventos que promovam saúde, cidadania e convivência comunitária.

O esporte constitui ferramenta essencial de desenvolvimento humano, prevenção à violência, promoção de hábitos saudáveis e estímulo ao protagonismo juvenil. Contudo, a atual dotação destinada ao incentivo ao esporte amador mostra-se insuficiente diante da crescente demanda de associações, projetos sociais e atletas independentes, que dependem diretamente do apoio institucional para manter suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

O remanejamento dos recursos propostos não compromete a execução das ações previstas na Fundação Maramata, pois recai sobre dotações que, segundo análise técnica, comportam redução sem prejuízo às políticas culturais e turísticas executadas no exercício. Assim, a redistribuição orçamentária mantém o equilíbrio financeiro da peça orçamentária, conforme determina o art. 3º da emenda, garantindo racionalidade e melhor alocação dos recursos públicos conforme as prioridades atuais do município.

Diante disso, a presente emenda busca assegurar o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, reconhecendo sua importância social e seu papel estratégico na promoção da qualidade de vida da população ilheense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 01 de dezembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita
Vereador

Quilman
Odailson Lelis Aranha
Vereador

Josemar
Josemar Ferreira Cardoso
Vereador